



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 20/2026

Autoria: JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 482, DE 28 DE JUNHO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE A COMPOSIÇÃO E A FORMALIZAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA DO CASTPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – O §1º do Art. 69 da Lei nº 482/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 69 – (...)

§1º – O Comitê de Investimentos do CASTPREV será composto por 03 (três) membros, indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, observados os requisitos estabelecidos na legislação federal aplicável e nesta Lei.

Art. 2º – A Lei nº 482/2005, passa a vigorar acrescida do Art. 69-A com a seguinte redação:

Art. 69-A – Os atos de nomeação, designação e substituição dos membros do Conselho Previdenciário e do Comitê de Investimentos do CASTPREV serão formalizados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto nesta Lei e na legislação aplicável.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 26 de agosto de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

